

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2578

FICHA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

Imóvel Quadra I Lote 23 PAL nº 33.120 - Rua 6, lado direito de quem caminha para o seu final vindo da via diagonal nº 1, a 150,83m do meio da curva de concordância desta via, lado esquerdo de quem vai para via nº 4.

Freguesia de Jacarepaguá

Inscrição nº M/P 1299374 CL 9547

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

Terreno medindo 12,00m de frente, 11,20m de fundos por 35,00m de extensão por ambos os lados, fazendo testada pela rua nº 6, e confrontando à direita com o lote nº 24, à esquerda com o lote nº 22 e aos fundos com os lotes N.ºs 6 e 7, todos da Quadra I.

SEGUE NO VERSO

00002578



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2578

FICHA

VERSO

PROPRIETÁRIA - EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S.A. com sede nesta cidade. CGC 33.041.575/0001. TITULO AQUISITIVO - Livro 3-G.n.º 4.476, fls. 115 e 3-BL n.º 29.901, fls. 142 / Rio de Janeiro, 31 de março de 1976. ESC. JURAMENTADO *[Signature]* O OFICIAL *[Signature]*

R-1 M/

HIPOTECA EM 1.º LUGAR - DEVEDORES - 1) EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S. A. com sede nesta cidade, CGC 33.041.575/0001. (15% da dívida).
 2) GOMES DE ALMEIDA, FERNANDES - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A. com sede nesta cidade. CGC n.º 34.177.279/0001/03. (50% da dívida)
 3) PLARCON ENGENHARIA LTDA. com sede nesta cidade, CGC 33.429 010. (35% da dívida).
CREDOR-BANCO BOZZANO SIMONSEN DE INVESTIMENTOS, com sede nesta cidade. CGC 33.517.640/0001. VALOR Cr\$ 20.000.000,00 Prazo 720 dias. Juros e Correção na forma estabelecida na Escritura e no Contrato Particular de 10 de fevereiro de 1976. FORMA DO TITULO - Traslado da Escritura de 27 de fevereiro de 1976, 24.º Ofício, livro 1.877 fls. 10 e Contrato Particular de 10 de fevereiro de 1976, que ficam arquivados. A EMPRESA SANEADORA TERRITORIAL AGRÍCOLA S. A. comparece também como hipotecante para garantia de 85% da dívida das outras duas devedoras.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1976.

ESC. JURAMENTADO *[Signature]*

O OFICIAL *[Signature]*

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2578

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
continuação da ficha 01

Av. 2 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Por Ofício DP/CREFIN-0902/77, datado de 14 de novembro de 1977, hoje arquivados, o BANCO BOZANO, SIMONSEN DE INVESTIMENTO S.A., antes mencionada, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-1. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1977.

Escrivente Juramentado

Oficial

R-3

COMPRA E VENDA - Por escritura de 25-01-79 do 24º Ofício Lº SC-35 fls.15, a Empresa Saneadora Territorial Agricola S/A com sede nesta cidade, CGC 33.041.575/0001-01, vendeu o imóvel a Gomes de Almeida, Fernandes S/A com sede nesta cidade, CGC 34.177.279/0011-77, por Cr\$28.217,00 tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 2.468.224 em 27.10.78. Rio de Janeiro, 19 de julho de 1979.x.x.x.x

Esc. juramentado

O Oficial

R-4

PROMESSA DE VENDA: - Por escritura de 30.07.1982, livro SC-288 fls. - 28 ato 06 do 24º Ofício de Notas, a GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, - antes qualificada, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula - em carater irrevogável e irretratável a M.M. - RICHARD ENGENHEIROS E ARQUITETOS CONSTRUTORES LTDA, CGC nº 27.669.993/0001-45, com sede - nesta cidade, por CR\$4.060.000,00, pagável na forma do título, com - imissão na posse e o imposto de transmissão pago pela guia nº ----- 24/42483 em 29.11.1982. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 1982.-----

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

SEGUE NO VERSO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2578

FICHA

02

VERSO

R:05 CESSÃO - Pela escritura de 05.01.88 Lº 4863, fls 37, do 18º Ofício prenotada em 29.06.88, no livro 1-BX, nº 405979, fls 52v M.M RICHARA ENGENHEIROS E ARQUITETOS CONSTRUTORES LTDA., já qualificada, ce deu os direitos à compra do imóvel à JORGE ANTONIO CAMPOS VARGENS/ brasileiro, analista de sistema, casado pela comunhão de bens com ELIZABETH CHRISTINA CARNEIRO VARGENS, Identidade do IFP 2447047 CPF nº 174.332.237/20, residente nesta cidade pelo preço de CZ\$----- CZ\$900.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia número 464/249.130-1 em 29.11.82. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1988.--
OFICIAL: _____

R:06 COMPRA E VENDA - Pelo mesmo título que serviu ao R.05 GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A, já qualificada, vendeu o imóvel à JORGE ANTONIO CAMPOS VARGENS já qualificado, pelo preço de CZ\$4.060,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 24/42483 em 29.11.82, / Rio de Janeiro, 08 de julho de 1988.--
OFICIAL: _____

R:07 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 21.01.88 livro 4861, fls 131 do 18º Ofício, prenotada em 29.06.88 no livro 1-BX, nº 405978 fls 52v os proprietários JORGE ANTONIO CAMPOS VARGENS, já qualificado e sua mulher ELIZABETH CHRISTINA VARGENS, brasileira, bancária, Identidade do IFP sob o nº 2729479, CPF 314.099.627/68, venderam o imóvel a CEZAR D'OLIVEIRA CASTELHÕES, brasileiro, engenheiro, casado pela comunhão de bens com ELIANE DI NAPOLI CASTELHÕES, Identidade do IFP / sob o nº 2722296, CPF nº 265.049.877/34 residente nesta cidade pelo preço de CZ\$1.100.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela / guia nº 464/274413-0 em 21.01.88. O Imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1344331-2 e CL 15230-6. Rio de Janeiro, 08 de julho de / 1988.--
OFICIAL: _____

SEGUE NA FICHA 03

REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
 Continuação da ficha 02

MATRICULA

2578

FICHA

03

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado / no livro 6-EC, nº 79167, fls 169. Rio de Janeiro, 08 de julho de 1988.

OFICIAL: _____

AV.08

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 25.07.96, prenotado em 31.07.96, - com o nº 635.026, às fls. 87 do livro 1-DJ, instruído por certidão da S.M.O.S.P. nº 279.971 de 08.09.88, fica averbado que no terreno desta matrícula foi construído o prédio nº 160 pela RUA EURICO DE MELLO. Em 06.09.88 foi concedido o habite-se. Foi apresentada a - CND nº 253.629 de 13.06.96. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1996.

O OFICIAL: _____

Av.09

RETIFICAÇÃO: Pelo Ofício nº 057/98 de 09 de março de 1998 do 18º - Ofício de Notas, prenotado em 18 de março de 1998, com o nº 696527 às fls. 212v do livro 1-DR, fica retificado o R.07, para tornar - certo que os nomes corretos do adquirente e de sua esposa são: CEZAR D'OLIVEIRA CASTELLÕES e ELIANE DI NAPOLI CASTELLÕES. - Rio de Janeiro, 25 de março de 1998.

O OFICIAL: _____

R.10

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31.03.98 do 7º Ofício, livro nº 3227, fls.082, prenotada em 07.04.98 com o nº 698.537, às fls.285 do livro 1-DR, CEZAR D'OLIVEIRA CASTELLÕES e sua mulher ELIANE DI NAPOLI CASTELLÕES, comerciante, brasileira, IFP nº 04782634-2, e CPF nº 974.460.177-91, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, ele antes qualificado, venderam o imóvel a - MARIA CLARA FACADIO ANTERO, brasileira, menor impubere, estudante CPF nº 204.201.107-04, representada por sua mãe, residente nesta cidade, pelo preço de R\$270.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 461.923 em 23.12.97. Rio de Janeiro, 04 de maio de 1998.

REGISTRO GERAL

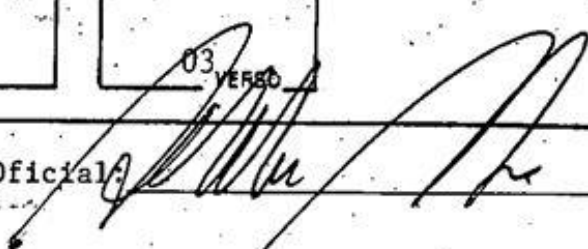
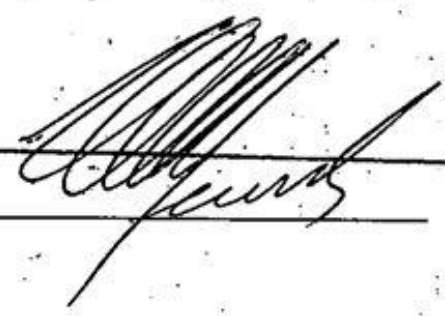
MATRICULA

2578

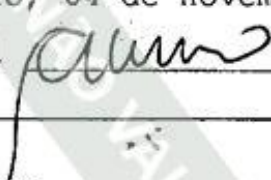
FICHA

03

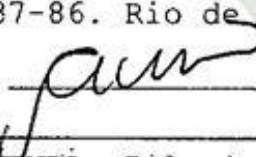
VERED

O Oficial:  

AV - 11 **MAIORIDADE:** Pelo requerimento de 24/10/13, prenotado em 24/10/13 com o nº 1543451 à fl.130 do livro 1-ID, instruído por certidão de 02/02/88 da 10ª Circunscrição, nº 51273, livro A-396, fl. 30, fica averbada a **MAIORIDADE** de MARIA CLARA FACADIO ANTERO, nascida em 26/01/1988. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2013.-----

O Oficial 

AV - 12 **RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 12/11/13, prenotado em 14/11/13 com o nº 1547352 à fl. 270v do livro 1-ID, instruído por cópia do documento, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 10 para constar que MARIA CLARA FACADIO ANTERO está inscrita no CPF com o nº 055.467.437-86. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2013.---

O Oficial 

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 25/10/13, prenotado em 04/11/13 com o nº 1545144 à fl.191 do livro 1-ID, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA CLARA FACADIO ANTERO, identidade CNH/DETRAN/RJ 039042877-69, anteriormente qualificada, em favor de SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, economista, identidade SSP/RJ 25801804-3, CPF 860.425.805-15 e sua mulher ANDREIA RODRIGUES DE AMORIM DOS SANTOS, empresária, identidade SSP/RJ 20766604-1, CPF 102.781.737-80, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$2.006.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1831531 em 04/11/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.195.598,55. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2013.-----

sêquê na ficha b

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

2578

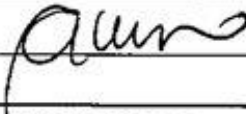
FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

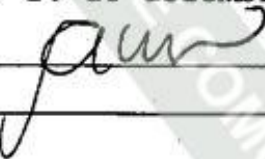
O Oficial



R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por SERGIO FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher ANDREIA RODRIGUES DE AMORIM DOS SANTOS em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo/SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$1.805.400,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$2.006.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.805.400,00. Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2013.-----

O Oficial



AV - 15

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 25/04/17, prenotado em 28/04/17 com o nº 1743712 à fl.142 do livro 1-JE, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários SERGIO FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher ANDREIA RODRIGUES DE AMORIM DOS SANTOS, anteriormente qualificados, realizada 15/05/17, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária registrado com o nº 14. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2017.-----

O Oficial


Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

ECBW70079 YUI

Segue no verso

REGISTRO GERAL

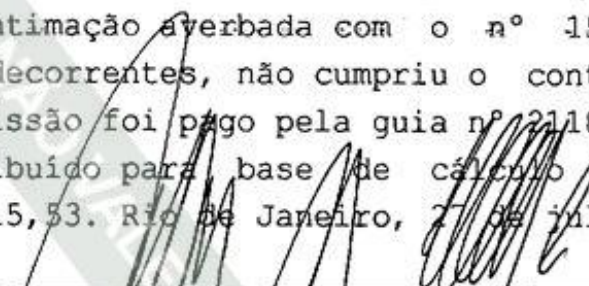
MATRÍCULA

2578

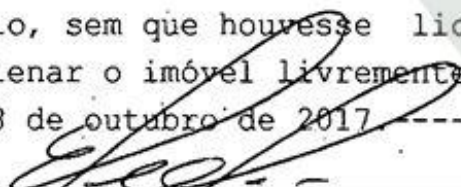
FICHA

4

VERSO

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 10/07/17, prenotado em 17/07/17 com o nº 1756447 à fl.300v do livro 1-JF, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista que os fiduciantes SERGIO FERREIRA DOS SANTOS e sua mulher ANDREIA RODRIGUES DE AMORIM DOS SANTOS, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 15, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2118728 em 12/07/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.986.115,53. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.-----
O Oficial  **ECDE83238 OEN**

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 17 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 28/09/17, prenotado em 04/10/17 com o nº 1769101 à fl.156v do livro 1-JH, instruído por autos negativos de arrematação em primeiro e segundo leilões expedidos pela leiloeira pública Ana Claudia Carolina Campos Frazão, fica averbado que foram realizados os 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2017.-----
O Oficial  **ECFQ57905 NMJ**

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ